

GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

Projeto de Decreto Legislativo n. 033/2022 que CONCEDE a Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury à Senhora Juíza Bárbara Folhadela Paulain.

Autoria: Vereador Gilmar Nascimento

Vereador Joelson Silva

Vereador Raiff Matos

Vereador William Alemão

Vereador Amom Mandel

Vereador Mitoso

Vereador Eduardo Assis

PARECER

A presente propositura encontra fulcro no Regimento Interno desta Casa, no inciso XVII do art. 174, que dispõe sobre os Projetos de Decreto Legislativo concernentes à regulamentação de matéria de competência privativa da Câmara, entre as quais, a concessão de comendas. Há ainda, consonância com o disposto no art. 23, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Manaus, que também trata de concessão de honrarias.

Da análise do projeto em tela no que diz respeito ao mérito, verificamos a preocupação do nobre legislador em homenagear e conceder a honraria a **Senhora Juíza Bárbara Folhadela Paulain**, em reconhecimento ao seu valoroso trabalho, dedicando grande parte da sua vida ao exercício de funções de relevante interesse para o nosso Estado e também para a cidade de Manaus na área jurídica.

Assim, sob os aspectos que ora nos compete examinar, esta Relatoria apresenta parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

É o parecer.

